



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 136/DES de 19/10/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 30.260 / 1961, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 1.920,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da BR-101, trecho PARNAMIRIM - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, na localidade e município de São José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte, de propriedade atribuída a JOÃO RODRIGUES DA SILVA.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo n.º 207
de 27-10-1970
<i>Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD